

PORTARIA Nº 162/2022/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido da cidade de Abaetetuba e Barcarena para Belém em virtude de realizar a condução do associado 3º SGT EZEQUIAS DE LIMA PEREIRA no dia 17 de Junho de 2022, do CB GILBERTO AMARAL COUTINHO no dia 28 de junho de 2022, ainda como de dependente do associado CB MAIKO DE SOUSA LIMA no dia 21 e 29 de Junho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA e Abaetetuba-PA; Destino: Belém-PA; Período: nos dias 17, 21, 28 e 29 de Junho de 2022; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 38481 GLAUCIANE ALENCAR MARINHO AMARAL; CPF: 875.534.142-04; no Valor: R\$ 506,40 ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 860909

PORTARIA Nº 170/2022/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 02, 22, 23, 24, 25, 30 e 31 de agosto de 2022; Quantidade de Diárias: 07 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$923,16. ORDENADOR: RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 860865

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 007/2022 – GAF/SUP.FUNDO, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF
GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA / RG: 39731
CAP QOSPM / MF: 54195749/3 / CPF: 704.616.512-20
Fonte: 0350 (Recurso Próprio – Superávit) / Natureza da Despesa: 33.90.30
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias
Ordenador: RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 860736

DIÁRIA

PORTARIA Nº 004/2022 – GAF – DIÁRIAS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

OBJETIVO: Realizar visita técnica em empresas credenciadas pelo FUNSAU.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
DESTINO: Castanhal - PA e Bragança - PA
PERÍODO: 05 à 07 de outubro de 2022
QUANTIDADE: 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada
SERVIDORES: CAP PM JOSÉ RICARDO BRITO DO ROSÁRIO, CPF: 146.323.902 - 59, VALOR: R\$ 725,35
SGT PM EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO, CPF: 574.864.762 - 15, VALOR: R\$ 659,40
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o retorno
ORDENADOR: CEL QOPM RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS
DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 860745

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 384 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro do FEBOM.
O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;
Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 8.666/93; lei federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos decretos federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos decretos estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; lei estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, regulamentada pelos decretos estaduais nº 2.247, de 23 de março de 2022 e nº 2.458, de 29 de junho

de 2022; lei federal nº 12.462/2011 regulamentada pelo decreto estadual nº 1.974/2018; portaria nº 24/2021-CBMPA e portaria nº 246 de 04 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeira, a CAP QOBM ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO, CPF: 685.902.102-00; sendo esta oficial responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do Fundo Especial de Bombeiros.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2022 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 860702

PORTARIA Nº 383 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro do FEBOM.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.247, de 23 de março de 2022 e nº 2.458, de 29 de junho de 2022; Lei Federal nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018; portaria nº 24/2021 - CBMPA e portaria nº 246, de 04 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro, o CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA, CPF: 892.643.042-15; sendo este oficial responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do Fundo Especial de Bombeiros.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2022 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 860699

PORTARIA Nº 382 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro do FEBOM.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.247, de 23 de março de 2022 e nº 2.458, de 29 de junho de 2022; Lei Federal nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018; portaria nº 24/2021 - CBMPA e portaria nº 246, de 04 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeira, a MAJ QOBM RENATA DE AVIZ BATISTA, CPF: 775.158.972-87; sendo esta oficial responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do Fundo Especial de Bombeiros.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2022 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 860696

PORTARIA Nº 381 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeação de Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro do FEBOM.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA, COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL E PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; Lei Estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020; Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 2.247, de 23 de março de 2022 e nº 2.458, de 29 de junho de 2022; Lei Federal nº 12.462/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.974/2018; portaria nº 24/2021 - CBMPA e portaria nº 246, de 04 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar como Presidente do Regime Diferenciado de Contratações – RDC e Pregoeiro, o TCEL QOBM MOISÉS TAVARES MORAES, CPF: 467.042.052-68; sendo este oficial responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito do Fundo Especial de Bombeiros.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2022 e cessará seus efeitos em 31 de dezembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 860681